



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0013 Hab

### ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0200/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2021.

Aos vinte três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2021 de 11/08/2021, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0013/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço por Item, para a Execução de Obras de Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares da **Rodovia XRE-081**, trecho entre o Km 0+00m até o Km 0+280m, com extensão de 330,00 metros - **Item 01** e Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares da **Rodovia XRE-206**, trecho entre o Km 0+60m até o Km 01+120m, com extensão de 1.060,00 metros - **Item 02**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito nos Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas e Projetos anexos ao edital. Protocolou envelopes a seguinte proponente:

- **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Thiago Adolfo Alvares Rosetto.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro da empresa como inidônea ou suspensa. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, sendo enumerados e rubricados os documentos e dado vista da documentação pelo representante. Na análise dos documentos feita pela comissão de licitação, verificou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no item 5 do Edital, estando o mesmo habilitado para a próxima fase do certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente onde verificou-se que está em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. Fica declarado vencedor do certame, o proponente **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA** com valor de **R\$ 426.348,14** (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) para o **item 1**, e com o valor de **R\$ 1.631.067,10** (um milhão, seiscentos e trinta e um mil e sessenta e sete reais e dez centavos) para o **item 2**, totalizando o **valor global de R\$ 2.057.415,24** (dois milhões e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise do Processo pela Controladoria Geral e posterior Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Oscar Martarello. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

  
**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Presidente

  
**MUNIQUE FRIEDERICH**  
Secretária

  
**DANIEL STRADA**  
Equipe de apoio

PROPONENTE:

  
**TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**